

DECLARAÇÃO Nº 001/2018

O Conselho Municipal de Manaus- CMI, criado pela Lei 628 de 08 de novembro de 2001, **DECLARA** para os devidos fins que o **NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - NASTA**, também designado por **Abrigo MOACYR ALVES**, CNPJ: 22.812.325/0001-01, com sede a **Rua Profª Lea Alencar, nº 1.014, Bairro Alvorada, CEP: 69.042-050**, na cidade de **Manaus, Estado do Amazonas**, está inscrito neste conselho e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo com as suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria, constituída dos seguintes membros:

Presidente: **JOSÉ TARCÍSIO FEIJÓ MACHADO**

Registro Geral: **669287 SSP/AM - C.P.F. : 020.438.152-53**

Vice- Presidente: **ANA LÚCIA REIS LAURIA**

Registro Geral: **636782 SSP/AM - C.P.F.: 240.343.042-00**

Diretora do Abrigo Moacyr Alves: **CLAUDETE MARIA MENDES CIARLINI**

Registro Geral: **740010 SSP/AM - C.P.F.: 230.611.462-53**

DECLARAMOS, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma. A instituição executa os seguintes Programas, Projetos e Serviços:

1. Serviço de Acolhimento Institucional de idosos de ambos os sexos;
2. Promoção do acesso à renda;
3. Programa de Convivência Familiar e Comunitária; e,
4. Promoção do acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionadas aos interesses, vivências e possibilidades dos idosos.

Esta declaração tem validade de **01 (hum) ano** a contar da data de sua expedição.

Manaus-AM, 09 de novembro de 2018



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei nº 628, de 08 de Novembro de 2001
Márcia Cristina Souza Santos
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Av. Perimetral nº 22 – Conjunto Castelo Branco- CSU do Parque Dez- CEP.: 69.057-439 Fone: 98844-5148